



Paranatama, 02 de Abril de 2019.

Ofício 002/2019

**Assunto: Solicitação de Prorrogação de Prazo para Defesa do Processo TCE-PE nº.1710088-2 Prestação de Contas de Governo de 2016.**

Senhor Relator,

Inicialmente cumprimentando-o, em face do processo mencionado acima, bem como notificação mediante Ofício, sirvo-me do presente para solicitar os préstimos de Vossa Senhoria, no sentido de conceder **prorrogação de mais 30 (trinta) dias de prazo**, para apresentação da defesa prévia, em virtude da proximidade do esgotamento do prazo inicial.

Em sendo assim, nosso pedido pauta-se na impossibilidade de apresentarmos defesa escrita antes de encerrar-se o prazo.

Minha pretensão apoia-se na necessidade premente da não violação do direito de oferecer Defesa em atendimento ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, haja vista o prazo está ultimado em 10/04/2019, sendo que ainda não se encontra concluído a peça das alegações e justificativas.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente

**JOSÉ TEIXEIRA NETO**  
Ex-Prefeito

Elmo. Sr.  
RELATOR RANILSON RAMOS  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TCE-PE